



EDITAL Nº 032/2019-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 19/03/2019 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Carla Fernanda de Barros
Presidente

Publica resultado do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2018 – Inverno e Verão.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2018 da UEM,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, referente aos concursos Vestibulares de Inverno e Verão/2018, dos candidatos abaixo citados:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO	RESULTADO
Almires Berti Junior (116434)	Pedagogia CRC	Verão	Indeferido - não cursou todas as séries do Ensino Fundamental completo em escola da rede pública.
Amanda Caroline da Silva (116408)	Agronomia	Verão	Deferido
André Betim de Meira (116480)	Comunicação e Multmeios	Inverno	Deferido
Andrei Ribeiro Silva (V.R.)	Letras	Inverno	Deferido
Caio Henrique Pereira (104140)	Agronomia	Inverno	Deferido
Kemilly Soares de Castro (116392)	Odontologia	Inverno	Deferido
Milena da Costa Crepaldi (111442)	História	Inverno	Deferido
Nayara Caroline Ricioli (116400)	Administração	Verão	Deferido
Pedro Henrique Pazim da Silva (112434)	Engenharia Química	Inverno	Indeferido - renda <i>per capita</i> do grupo ultrapassa o valor máximo preconizado.
Thalita Mantovani Gomes (116383)	Engenharia Civil	Inverno	Deferido
Willian Barbosa da Silva (V.R.)	Engenharia de Alimentos	Inverno	Deferido

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, para pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, perante a Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, que deverá ser protocolizado junto ao Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos - Campus Sede (Maringá-PR).

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 19 de Março de 2019.

Carla Fernanda de Barros
PRESIDENTE DA COMISSÃO